



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.033, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a mudança de denominação oficial de logradouro público no Bairro Francisco Pereira de Rua 04 para Rua Hélio Barbi.**

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua "04", que se inicia na confluência das Ruas João Batista de Assis e Raimundo Mariano e com término na Rua Gustavo Barbi no Bairro Francisco Pereira, na cidade de Lagoa Santa, passa a denominar-se Rua Hélio Barbi.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**